



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 459481

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro

Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

1a. **TRANSCRIÇÃO:** 12610 / **LIVRO:** 3I **FOLHAS:** 274 **DATA:** 07/05/1946-----

1b. **TÍTULO:** Compra e Venda.-----

1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 7 de março de 1946, das notas do Esc. de Valinhos.-----

1d. **VALOR:** Cr\$ 35.000,00-----

1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----

1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3I-02-10.300.-----

2. IMÓVEL

2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----

2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Fundos da Rua Antonio Carlos.-----

2c. **IMÓVEL:** Um terreno situado nos fundos da Rua Antonio Carlos, medindo 3.500 metros quadrados, mais ou menos, com as seguintes confrontações: Gerin, Focesi & Cia, com herdeiros de Inácio Spadaccia, com o ribeirão Pinheiros, com Francisco Humberto Antoniazzi e outros com o leito da Cia. Paulista de Estradas de Férro. O 2º Escrevente, (a) Francisco Benito. O Oficial, (a) Elvino Silva.-----

3. PESSOAS

3a. **TRANSMITENTE:** JOÃO UBIALI e sua mulher FILOMÊNA RAMACIOTTI UBIALI, italianos, proprietários. Valinhos.-----

3b. **ADQUIRENTE:** GERIN, FOCESI & COMPANHIA, sociedade comercial, com sede nesta cidade.-----

4. ENCERRAMENTO

-----Certifico, na conformidade da escritura de 28/09/1948, das notas do 1º Tabelião de Limeira, arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 108.142 em 05/11/1948, que a firma adquirente transformou-se em sociedade por quotas de responsabilidade limitada e passou a girar sob a razão de:

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 561226

12230-9-560001-576000-0219



"Ribeiro Gerin & Companhia Limitada"; dou fé. Campinas, 02/05/1956. 4º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, nos termos da escr. de 13/09/1950, das notas do 1º Tabelião de Limeira (livro 97, fls. 77-verso), oferecida por certidão de 10/01/1950, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde se encontra registrada sob nº 49.592, que a firma adquirente Ribeiro, Gerin & Cia Ltda, tendo se transformado em sociedade anônima, passou a denominar-se RIBEIRO, GERIN S.A (Indústrias de Papel, Papelão e Embalagens); dou fé. Campinas, 02 de maio de 1956. 4º escrevente (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, de acordo com da certidão datada de 03/02/1.954, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada por cópia fotostática autenticada, que a firma adquirente tendo modificado seus estatutos sociais conforme arquivamento feito naquela repartição sob nº 70.609, por despacho da citada Junta, em sessão realizada em 28/07/1953, passou a denominar-se: RIGESA S.A - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS; dou fé. Campinas, 02 de maio de 1956. 4º escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O (04/12/1963 - pag. 110) que a adquirente alterou sua denominação social para RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1.963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado, em 23/12/1963, sob nº 241.242; dou fé. Campinas, 23 de dezembro de 1963. O 7º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1.973, da Prefeitura de Valinhos, que o imóvel desta transcrição foi unificado aos objetos das transcrições nºs 62.782, 71.538, 45.858, 58.123, 53.430, 60.640, 16.668, 18.629, 15.648, 28.993, 24.660, 24.661, 10.466, 25.011, 10.137, 9.381, 46.048, 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonificio Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75 ms, com o Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

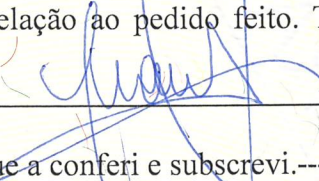
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 459481

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ms. com Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e 132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos. Dou fé. Campinas, 14 de fevereiro de 1973. O 3º escrevente, (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS**.

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 28 de março de 2019. Eu, , **MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1ª CIRC.: Campinas	
Oficial	RS31,68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	RS 1,67
TOTAL	RS33,35



1223093F300000022228419U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br>

